

## Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro

### ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 114/ 2018

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o CLUBE NAVAL PIRAQUÊ, com sede neste estado, na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Borges de Medeiros, 2364, Lagoa, a realizar a Campeonato Estadual da classe Laser Standard e 4.7 nos dias 2, 3 e 4 de novembro do corrente ano, utilizando a raia da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018.



**Flávio Luiz Gama**  
Presidente da FEVERJ

#### **O clube sede deverá:**

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações